Portal Colaborativo Cancelar nota fiscal

Este CAC tem como objetivo orientar como deve ser feito o cancelamento de uma nota fiscal no Portal Colaborativo.

Cancelamento de Nota Fiscal

Os pedidos da Grendene são enviados diretamente para o e-mail do fornecedor cadastrado no Portal Colaborativo. Para garantir a correta importação e validação das Notas Fiscais no sistema, é fundamental que o XML da Nota Fiscal seja encaminhado para o endereço de e-mail **nfe@colabore.cc**. Esse procedimento assegura que as informações sejam registradas corretamente no portal e evita possíveis inconsistências durante o processo.

Caso seja necessário realizar o cancelamento de uma Nota Fiscal, o fornecedor pode optar por enviar o XML da nota de cancelamento por e-mail ou cancelar suas Notas Fiscais diretamente no Portal Colaborativo. Para isso, siga as instruções abaixo:

- 1. Acesse: https://portal.portalcolaborativo.com.br.
- 2. No menu lateral, selecione:

•Minhas Vendas > Notas Fiscais > Listagem.



Na aba de Listagem de Notas Fiscais, utilize os filtros disponíveis para localizar a NF que deseja cancelar:

- Fornecedor
- Período (de até)
- Número da Nota Fiscal
- Status (Válido/Inválido)
- Mostrar NF dos últimos dois dias (opção disponível)

Ao filtrar pelas Notas Fiscais, elas aparecerão listadas. Clique em " [©] " para cancelar a NF. Após o cancelamento, sua nota aparecerá como '**Nota Cancelada**' em sua listagem.

Número NF 🕼	CFOP 1	Emissão	CNPJ Destino	Lî Des	tino 🗍	Unidade Destino	11 Recebido	.]↑ Status .]]	Data Geração ERP 🛛 🎼	• 11
										e 🖉
						-				Cancela
										Nota Cancelad

Continuamos trabalhando incansavelmente para entregar soluções de ponta, focadas na satisfação e no sucesso de nossos usuários. Agradecemos a confiança e esperamos continuar sendo sua escolha preferencial.

Precisa de ajuda? suporte@veloce.tech Fone: (51) 3108-0066 Visite também nossa base de conhecimento: <u>cac.veloce.tech</u> Mande o seu feedback ou sugestões: <u>contato@veloce.tech</u>